



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano • Nº 247

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Piatã publica:

- **Resolução Nº 002/2022 Piatã-Bahia, 13 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores fixados pela Lei Municipal n. 299 de 01 de setembro de 2020, e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Valmir Almeida Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Izidro Viana S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F/UPBQVE8P9DLABC0+WD5A

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ- BA

Resolução nº 002/2022

Piatã-Bahia, 13 de Abril de 2022

“Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores fixados pela Lei Municipal n. 299 de 01 de setembro de 2020, e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica atualizado o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Piatã no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos).

Parágrafo único – O percentual definido no *caput* refere-se exclusivamente à recomposição da perda inflacionária medida pelo IPCA no período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Piatã-Bahia, 13 de Abril de 2022.

VALMIR ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE